DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 075/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO SME Nº 020/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, nos termos dos artigos 150 e seguintes do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Processante para conduzir o Procedimento de Apuração SME nº 020/2026 e praticar os atos necessários à elucidação dos fatos, sob a presidência do primeiro:

I - Patrícia Borges dos Santos, matrícula 11.678-5;

II - Oscar Prudêncio Naves, matrícula nº 37.949-2;

III - Gabriel Castro Silva, matrícula nº 28.496-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação, interino

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: 474e1d7c-520f-4618-8e65-77e3338528a6